



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RESULTADO FINAL DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DE INGRESSO E DA DOCUMENTAÇÃO QUE COMPROVA O DIREITO DE CONCORRER PELA VAGA DE COTA – SELEÇÃO 2026/2

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM METODOLOGIA DE ENSINO DA DANÇA CLÁSSICA.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BRASÍLIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA (IFB), nomeada pela Portaria RIFB nº 710 de 31/07/2023, DOU nº 145, de 01/08/2023, Seção 2 Página 32, no uso de suas atribuições legais e regimentais, como o da Portaria nº 844, de 7 de abril de 2017, publicada em 10 de abril de 2017 no BS/IFB, resolve:

1. DA DIVULGAÇÃO

1.1 Divulgar, no ANEXO I, o Resultado final da documentação de habilitação para ingresso no curso de Especialização em Metodologia no Ensino da Dança Clássica, conforme visto nos itens 8.1 a 8.5 do EDITAL Nº 30/2026 DGBR/RIFB/IFBRASILIA, de 18 de maio de 2026.

1.2. Divulgar, no ANEXO II, o Resultado Final da documentação que comprova o direito de concorrer pela cota (reserva de vaga), conforme visto no item 9.5 do EDITAL Nº 30/2026 DGBR/RIFB/IFBRASILIA, de 18 de maio de 2026.

2. ETAPAS E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

2.1. Como a quantidade de candidatos habilitados foi menor do que o nº de vagas, não haverá, no âmbito deste processo seletivo, a realização nem das seguintes etapas previstas em edital: verificação complementar da autodeclaração (banca de heteroidentificação) e avaliação da carta de motivação.

2.2 Em virtude da não realização da verificação complementar da auto declaração (banca de heteroidentificação), os candidatos que se inscreveram para vaga da cota de PPI passaram a concorrer para vaga de Ampla Concorrência e não constam no Resultado Final da documentação que comprova o direito de concorrer pela cota (reserva de vaga), apenas no Resultado final da documentação de habilitação para ingresso no curso de Especialização em Metodologia no Ensino da Dança Clássica.

2.3 Os candidatos considerados aptos na etapa de habilitação de documentos estão aprovados no processo seletivo regido pelo EDITAL Nº 30/2026 DGBR/RIFB/IFBRASILIA e terão a matrícula efetivada.

2.4 Em data oportuna, será divulgada a convocação para matrícula em primeira chamada.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que o endereço e o contato do *Campus* Brasília são:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CAMPUS	ENDEREÇO	CONTATOS
Brasília	SGAN 610, Módulo D, E, F e G – Asa Norte – Brasília/DF - CEP 70860-100	E-mail: registroacademicobrasilia@ifb.edu.br Telefone: 2193-8084

3.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do contato indicado na tabela acima, em horário comercial.

3.3. É responsabilidade do candidato acompanhar todas as etapas do Processo Seletivo e atender quaisquer comunicações, aviso oficial ou norma complementar feita pelo IFB.

3.4. São meios oficiais de comunicação com os candidatos os endereços eletrônicos <http://www.ifb.edu.br> e <http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>.

3.5. Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Processos de Ingresso e Arquivo *Campus Brasília* e pela Direção Geral do Campus Brasília.

3.6. ANEXOS:

3.6.1. ANEXO I: Resultado Final da documentação de habilitação para ingresso no curso de Especialização em Metodologia no Ensino da Dança Clássica;

3.6.2. ANEXO II: Resultado Final da documentação que comprova o direito de concorrer pela cota (reserva de vaga).

Brasília-DF, 10 de julho de 2026.

Original Assinado

Christine Rebouças Loureço

Diretora-Geral do Campus Brasília

Portaria RIFB nº 710, de 31/07/2023, DOU nº 145, de 01/08/2023, Seção 2, Página 32

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**ANEXO I
RESULTADO FINAL DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO PARA INGRESSO NO
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM METODOLOGIA NO ENSINO DA DANÇA
CLÁSSICA**

NOME	CPF	RESULTADO HABILITAÇÃO
ADRIANA DOS SANTOS NOGUEIRA	***.977.211-***	INDEFERIDO conforme item 5.2, alínea b do Edital
ÁGATHA PIRES BRAGA	***.420.141-***	DEFERIDO
BIANCA DOS SANTOS LIMA	***.786.673-***	DEFERIDO
CAMILA DAS NEVES VIEIRA	***.279.761-***	DEFERIDO
CLARA PEREIRA DA SILVA BASTON	***.686.881-***	DEFERIDO
GABRIELLA MARIA EMILIANA CARDOSO DA SILVA	***.997.491-***	DEFERIDO
GABRIELLA SUZANNE ROCHA DOS SANTOS SIQUEIRA	***.206.465-***	INDEFERIDO conforme item 5.2, alínea a do Edital
GLEICIENE APARECIDA DE ALMEIDA	***.151.346-***	DEFERIDO
ISABELA RAIMUNDA FERNANDES SIQUEIRA	***.934.731-***	DEFERIDO
ÍTALO FERNANDO DA SILVA PRADO	***.143.011-***	DEFERIDO
JHULLE MOREIRA DA ROCHA	***.317.991-***	DEFERIDO
JULIANA GAIÃO DOS SANTOS	***.452.011-***	DEFERIDO
JULIANA MEDEIROS WEBER	***.646.541-***	DEFERIDO
KAMILLA FERNANDA DA COSTA QUEIROZ MIZUNO	***.384.281-***	DEFERIDO
LAÍS ALANA FONG SALVINO	***.218.371-***	DEFERIDO
LOHANNE OLIVEIRA DA SILVA	***.064.581-***	DEFERIDO
LOURDES DINIZ PEREIRA DUARTE	***.258.481-***	DEFERIDO
LUCIANA MARQUEZ CUNHA MUNIZ	***.353.701-***	DEFERIDO
NAYARA CRISTINE DE JESUS NERI	***.930.771-***	DEFERIDO
POLIANA DA SILVA DE ARAUJO	***.296.511-***	DEFERIDO
RENATA DO NASCIMENTO NUNES	***.081.861-***	DEFERIDO
THAINARA OLIVEIRA DOS SANTOS DE MORAES	***.486.321-***	DEFERIDO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

ANEXO II
RESULTADO FINAL DA DOCUMENTAÇÃO QUE COMPROVA O DIREITO DE
CONCORRER PELA COTA (RESERVA DE VAGA)

NOME	CPF	COTA	RESULTADO
ÁGATHA PIRES BRAGA	***.420.141-***	PPI	DEFERIDO
GABRIELLA SUZANNE ROCHA DOS SANTOS SIQUEIRA	***.206.465-***	PPI	DEFERIDO
ISABELA RAIMUNDA FERNANDES SIQUEIRA	***.934.731-***	PCD	DEFERIDO
JHULLE MOREIRA DA ROCHA	***.317.991-***	PPI	DEFERIDO